

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) CANTÃO EM 2021, realizada no dia 26 do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na modalidade online (remota), pelo aplicativo zoom, em razão da pandemia da Covid 19, conforme Resolução CIB-TO 142 de 20 de agosto de 2020. A reunião teve início às 08 horas e 30 minutos e término às 10 horas e 46 minutos. Na oportunidade estiveram presentes - Representantes Municipais. **1 – Abreulândia:** Silvio Henrique de Sousa Montelo – Secretário, Cleidiane leal Guimaraes – Técnica; **2 – Araguacema:** Não compareceu; **3 – Barrolândia:** Lindalva Cardoso de Almeida Santos – Secretária; **4 – Caseara:** Rondinelly da Silva e Souza – Secretário; **5 - Chapada de Areia:** Maria Eliene Gomes de Souza Marinho – Secretária, Osvaldo Costa Ferreira Júnior – Suplente; **6 – Cristalândia:** Antonieta Maciel LIMA Polli - Suplente; **Jandra Thaís de Jesus Penha – Técnica,** Ana Karolinie Fernandes Cunha Lima – Técnica; **7 - Divinópolis do Tocantins:** Diusléia Mota Pinto – Secretária, Ceilene Barros da Silva – Técnica; **8 - Dois Irmãos do Tocantins:** Não compareceu; **9 - Lagoa da Confusão:** Izadora Panta da Cruz Lopes – Suplente, Eliane Coelho de Oliveira - Técnica. **10 - Marianópolis do Tocantins:** Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem – Secretária; Elisabeth Sousa Santos – Técnica; **11 - Monte Santo do Tocantins:** Nayara Azevedo Lira – Suplente; **12 - Nova Rosalândia:** Luana Pereira de Carvalho - Secretária; **13 - Paraíso do Tocantins:** Arllérico André Silva – Secretário, Livia Milhomem Nevack – Suplente; **14 – Pium:** Paula Regina Galvão Barros - Suplente; Paula Regina Galvão Barros – Técnica e **15 – Pugmil:** Aurora Alves do Nascimento Figueiredo – Secretária; **Representantes Estaduais (lotados na SES-TO, sede e anexos):** Ramon Edler Martins de Carvalho (SGAE); Lilian Moreira Santos (SGAE); Marleide Aurélio da Silva (SGAE); Marilene Coutinho Borges (SGAE); Gerciana de Souza Ribeiro Barbosa (SGAE); Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira (SGAE); Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal (SGAE); Simone Matias Gondim Silva - SVS; **Representantes Estadual - lotado no Hospital Regional de Paraíso:** Marcos Torres do Prado – Diretor Administrativo; **Técnicos da SES:** Jerfferson Costa Pinto – SGAE, Karian Michelle Araújo Dias de Andrade – DAP, Giovanna Neves Mourão Lira (SGAE); Jessica Larissa Barbosa Marinho Altmann - DAP; Parceiros: Luciana Ferreira Marques da Silva - COREN-TO,





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Elisângela Aparecida Gonçalves Fraga – Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Ivaneizilia Ferreira Noletto – Chefe do SEINSF, Margareth Couto Rodrigues Cirqueira – COREN, Chesley Vieira Lopes – SEINSF; **Escritório do COSEMS:** Catia Martins dos Santos - Apoiadora; Déborah Rodrigues de Souza - Recepcionista; Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão - Apoiadora; Francisco Rubens Pereira Silva – Apoiador; **Conselho de Saúde:** Ausente.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO. 1. Acolhida aos participantes: Marilene representante SES fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos na 4ª CIR Cantão e desejou uma excelente e produtiva reunião a todos, explicando o funcionamento da reunião e orientando os secretários a estarem presentes. **2. Leitura da Pauta.** Marilene procedeu à leitura da Pauta em conjunto com os presentes e na sequência a mesma foi aprovada por todos sem nenhuma ressalva.

COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DAS CIRs: **3. Todos os participantes desta reunião devem:** **3.1. PREENCHER o Formulário de Frequência, por meio do link disponível no chat (bate papo).** **3.2. ESCREVER no chat (bate papo), após começar a gravar a reunião.** **3.2.1. MUNICIPAIS-** (1) Nome do Município, (2) Nome do participante, (3) Cargo que ocupa; e, (4) se é Secretário ou Suplente na CIR; **3.2.2. ESTADUAL** – (1) Nome do participante, (2) lotação, (3) cargo e se é Representante SES na CIR em portaria ou se é técnico e **3.2.3. PARCEIROS** – (1) nome do participante, (2) instituição que representa e (3) cargo. **APROVAR: 4. Aprovar representantes CIR dos dois níveis de gestão para assinar a documentação produzida nesta reunião, segundo a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020, que. Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia, sendo:** **4.1. 03 (três) representantes/secretários municipais de saúde:** Os secretários municipais de saúde que se disponibilizaram a assinar os documentos produzidos nesta reunião foram: Arllérico André Silva – Secretário de Saúde de Paraíso do Tocantins, Luana Pereira de Carvalho – Secretária de Saúde de Nova Rosalândia e Aurora Alves do Nascimento Figueiredo – Secretária de Saúde de Pugmil, e; **4.2. 03 (três) representantes (em portaria) da secretaria estadual de saúde:** Os representantes SES que se comprometeram a assinar os





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



documentos produzidos nesta reunião foram: Lilian Moreira Santos, Marilene Coutinho e Gerciana de Souza Ribeiro - SGAE. **ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICAS 5. Apresentar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS, que dispõe sobre a revogação da Resolução nº 8/2017, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).** Maria Alzira faz um resgate falando sobre a Pactuação Interfederativa que aconteceu do ano de 2017 a 2021 orientada pela Resolução CIT nº 8 e inicia a apresentação falando sobre a Nota Técnica que esclarece sobre a **revogação dessa Resolução nº 8/2016**, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelecia o processo de **Pactuação Interfederativa de Indicadores** para o **período 2017-2021**, relacionados a prioridades nacionais em saúde”, e traz orientações a respeito do futuro de como deveremos proceder aos indicadores. Em continuação esclarece ainda que a revogação da Resolução CIT nº 8/2016 não **DESOBRIGA** os entes de registrar no sistema **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)** as metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa do período de **2018 a 2021**, e que os entes são livres para utilizar na elaboração de seus planos para o próximo período indicadores do rol constante do anexo da **Resolução CIT nº 8/2016** ou outros que considerem pertinentes de acordo com as necessidades de saúde da população em seu território de abrangência. Reforça ainda que no item da nota técnica 3.3 diz:“... Assim, na perspectiva da regionalização e da organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS), a nota técnica **recomenda que os esforços da gestão concentrem-se no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI)**, em que também ocorrem as discussões acerca de diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem perseguidos pelo conjunto de municípios, pelos estados e pela União, no âmbito de um espaço territorial ampliado que é a macrorregião de saúde. Maria Alzira fala ainda que estão em conversa com a diretoria do Cosems para juntos decidirmos qual a melhor forma de proceder em relação a pactuação para 2022, caso ela aconteça e que na CIR de Setembro atualizaremos as regiões sobre as decisões. Marilene faz uma complementação da fala de Maria Alzira, afirmando que os recursos financeiros futuramente só chegarão aos municípios se estes estiverem com os planos regionais integrados elaborados de maneira correta, e que ainda há uma definição da pactuação dos indicadores sendo feita, autorizando a nota técnica o





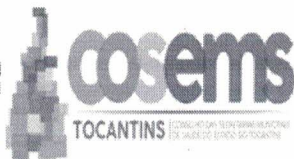
SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



planejamento a trabalhar com os indicadores já definidos sem alterações, e que para 2022 ainda não há definição, sendo esta, assim que realizada, posteriormente será discutida com os municípios. Maria Alzira assume a fala e explica que os municípios devem inserir os dados no sistema DIGISUS para efetuar de fato a pactuação dos indicadores. Marilene explica que o processo em 2020 prosseguiu bastante junto com o grupo condutor e os demais grupos e através dos representantes denominados pelos municípios, Arllerico e Aurora, sendo estes os intermediadores, trazendo dúvidas e levando questionamentos e soluções do Estado ao município, através do PRI. 6. Apresentar o status sobre os trabalhos executados com o grupo condutor do Planejamento Regional Integrado- PRI. Maria Alzira fez um resgate trazendo à memória apresentações feitas nas CIR's anteriores sobre o Planejamento Regional Integrado e sobre os trabalhos que seriam executados pelo Grupo condutor, e nesta apresentação traz o status do que já foi realizado para tanto continuou sua fala comentando **que** a Resolução CIT nº1 que consolida as Resoluções (CIT) nº23/2017 e 37/2018 trazem orientações acerca dos territórios das regiões de saúde, e informou que o Projeto PRI foi instituído pela Portaria 1812/2020, onde foi instituído o incentivo financeiro e este incentivo financeiro foi homologado pela Portaria nº 3.065/2020. Devido um pequeno problema técnico, Marilene assumiu a apresentação e já explicou ainda, que os estudos, decisões e metodologias estão sendo elaboradas pelo grupo condutor conforme a Portaria SES/TO 289/2021^a cada encontro. A mesma informou que a elaboração do PRI terá o apoio do Programa de Fortalecimento dos Processos de Governança, Integração da Rede de Atenção à Saúde- PROADI-SUS, que é uma parceria do Ministério da Saúde- MS, Conselho Nacional de Secretários de Saúde- CONASS e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde-CONASEMS através da Real Benemérica Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo (BP). Em continuidade, assim sendo **Maria Alzira** apresentou o status sobre os trabalhos executados com o grupo condutor do Planejamento Regional Integrado- PRI fazendo uma explanação desde o início dos trabalhos que trouxe como relato uma linha histórica com referencia a datas e que fora realizado, portanto descreve que ao final de 2020 foi elaborado do projeto do incentivo de custeio do Ministério da Saúde para regionalização e organização da





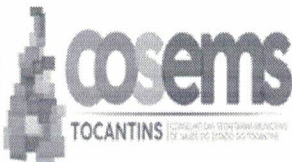
SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



RAS (PRI), em conjunto com SEMS/MS e COSEMS, sendo aprovado pelo Ministério da Saúde e que em Março/2021 foi realizada a 1ª Reunião de CIR onde aconteceu a apresentação da proposta da Composição do Grupo Condutor e suas competências, também a apresentação do Projeto da portaria 1812/2020. E que ainda no dia 25 de maio/2021 aconteceu a reunião com equipe técnica da SES/MA, SES/TO e Grupo Condutor para conhecer a experiência do estado do Maranhão na construção do PRI. Em 15 Junho/2021 foi realizada a 1ª reunião do Grupo Condutor PRI– apresentação da portaria - 289/2021/SES/GASEC - 12/05/2021 e o projeto final do PRI aos membros do grupo condutor. Em Junho/2021 foi realizada a 2ª Reunião de CIR com todas as regiões – Alinhamento dos conceitos dos produtos que compõem o PRI. Em Julho/2021 foram realizadas 4 reuniões do pequeno grupo, com objetivo de elaborar a metodologia para construção do diagnóstico situacional da Rede de Atenção à Saúde para compor o PRI. Em 1 Julho/2021 houve a 2ª Reunião Grupo Condutor Pri para atualização do cronograma do projeto Planejamento Regional Integrado e a Organização de Macrorregiões de Saúde no Estado do Tocantins; e Alinhamento dos conceitos dos produtos que compõem o PRI. Em 30 Julho/2021 foi realizada a 1ª Reunião do grupo condutor com a apoiadora do PROADI –SUS – Cinthia Costa - REAL BENEMÉRITA PORTUGUESA DE SÃO PAULO (BP), para apresentação do projeto e alinhamento quanto ao apoio SES/TO para construção do PRI. Portanto de Março a junho aconteceram 4 reuniões remotas com apoiadora do monitoramento do Projeto do Ministério da Saúde (Portaria 1812/2020). Marilene faz uma fala de complementação explicando que aconteceram 4 reuniões destacadas com o primeiro grupo para abrir os indicadores, num total de 12 reuniões para discutir o assunto. Explicando que o PRI é realizado juntamente com o COSEMS, e todas as áreas juntas sendo um trabalho elaborado que demanda tempo. Marilene assume a palavra e explica que 4 reuniões do pequeno grupo ocorreram em Julho, mas diversas reuniões do grupo grande foram realizadas além de 4 reuniões com os parceiros de fora, sendo uma média de 12 reuniões ou mais. O que foi exibido na apresentação foi apenas um pequeno exemplo do que já foi trabalhado pela equipe. Marilene explica que elaborar os indicadores é um trabalho que demanda tempo e apesar de ser proveitoso é bem complexo, por isso





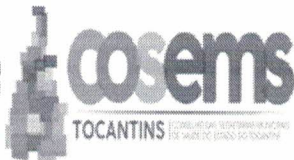
SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



161 exige diversas reuniões para levantar os indicadores de maneira correta e que os
162 municípios acompanhem juntamente com os órgãos apoiadores do planejamento
163 de forma mais precisa. Sendo um trabalho que demanda tempo, não será possível
164 concluir de maneira rápida, sendo que os indicadores devem ser definidos em
165 conjunto com todos os entes representativos tanto do estado como do município no
166 planejamento regional integrado. **PARCEIROS: 7. A Importância do Enfermeiro**
167 **Responsável Técnico na atuação dos serviços de Enfermagem na Rede de**
168 **Atenção à Saúde- COREN.** A técnica Elisangela do Coren nos trouxe a título de
169 conhecimento e esclarecimento uma apresentação destacando a importância do
170 Enfermeiro Responsável Técnico na atuação dos Serviços de Enfermagem na rede
171 de atenção à saúde, falou que o mesmo possui como objetivo cumprir com a
172 legislação vigente quanto a Anotação de Responsabilidade Técnica nos serviços
173 de Enfermagem na rede de atenção a saúde dos municípios tocaninenses.
174 Margareth ressaltou ainda definições importantes destacando as principais funções
175 dos Conselhos Regionais de Enfermagem: deliberar sobre inscrição no Conselho,
176 bem como o seu cancelamento; disciplinar e fiscalizar o exercício profissional,
177 observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN;
178 executar as resoluções do COFEN; expedir a carteira de identidade profissional,
179 indispensável ao exercício da profissão e válida em todo o território nacional;
180 fiscalizar o exercício profissional e decidir os assuntos pertinentes à Ética
181 Profissional, impondo as penalidades cabíveis. Em continuidade, Margareth
182 elucidou o que significa ser Enfermeiro Responsável Técnico, profissional de
183 enfermagem responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação,
184 execução e avaliação dos serviços de Enfermagem. (Art. 2º da Resolução COFEN
185 509/2016). A mesma explanou que a responsabilidade técnica dos serviços de
186 enfermagem é uma atribuição específica e inerente ao profissional enfermeiro, que
187 deve estar habilitado na forma da legislação vigente e que responde tecnicamente
188 pela assistência e qualidade dos serviços prestados sob sua responsabilidade. É
189 uma garantia de que a assistência e o cuidado de enfermagem estão sendo
190 executados sob a supervisão de um profissional habilitado, que não basta somente
191 assinar como Responsável Técnico deve estar presente. Na sequência, Margareth
192 reforçou as Atribuições do Enfermeiro RT de acordo com a Resolução 509/2016:





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem; manter informações dos profissionais de enfermagem atualizadas; realizar o dimensionamento e informar por ofício à instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem - COREN; Informar através de ofício à instituição e ao COREN situações de infração à legislação de Enfermagem (ausência de Enfermeiro durante algum período de funcionamento; profissional atuando em situação irregular, inclusive sobre inadimplência ou afastado por impedimento legal; profissional atuando sem inscrição ou com inscrição vencida; Pessoal sem formação exercendo atividades de enfermagem. Profissional exercendo atividades ilegais previstas na Legislação do Exercício; Profissional, Código de Ética e Código Penal. Margarete fala também da importância formalizada através das Atribuições do Enfermeiro RT Resolução 509/2016. De acordo com essa resolução os desafios do Enfermeiro RT são Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de enfermagem; Manter informações dos profissionais de enfermagem atualizadas; Realizar o dimensionamento e informar de ofício à instituição e ao Coren ; Informar através de ofício à instituição e ao Coren situações de infração à legislação de Enfermagem como: Ausência de Enfermeiro durante algum período de funcionamento; Profissional atuando em situação irregular, inclusive sobre inadimplência ou afastado por impedimento legal. Profissional atuando sem inscrição ou inscrição vencida. Pessoal sem formação exercendo atividades de enfermagem. Profissional exercendo atividades ilegais previstas na Legislação do Exercício Profissional, Código de Ética e Código Penal. Atribuições do Enfermeiro RT Resolução 509/2016, de acordo com essa resolução os desafios do Enfermeiro RT são: Cumprir e fazer cumprir TODOS os dispositivos legais da profissão; Dimensionamento de pessoal de Enfermagem; SAE/Consulta de Enfermagem; Atender a demanda assistencial e administrativa; Conduzir a equipe de Enfermagem e Instituição/empresa a mudanças; Posicionar-se formalmente diante da instituição e do Conselho de Enfermagem. Contatar o Conselho através dos e-mail coordenação.defisc@corentocantins.gov.br e o da secretaria secretaria@corentocantins.gov.br com o telefone da sede 3214-5505. Em seguida informaram também sobre a subseção em, Araguaína onde através do telefone 98466-8961 quando fosse necessário: Solicitar pareceres e informações legais;





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Orientações sobre como organizar o serviço de Enfermagem; Análise de documentos a serem implementados; Agendar reuniões com os com os Fiscais para sanear dúvidas. Na oportunidade, ressaltou que a Resolução 509/16, não fazia menção aos honorários, posteriormente, com o advento da Resolução 673/2021, que passou a regulamentar a questão dos honorários. Disse também que a nova legislação que regulamentou os honorários, permitiu que os mesmos pudessem ser negociados entre os contratantes e contratados e assim finalizou sua apresentação. Rondinely secretário de caseara pede a palavra, fazendo um questionamento, explicando que o município de caseara tem apenas UBS e fazendo alguns cálculos, 50 reais por hora, ou seja, um cenário que durante o dia um enfermeiro vai pegar uma média de 200 reais para ser responsável técnico e as unidades estão funcionando em regime de 24 horas, mesmo que não legalizado. Elisangela explica que a resolução é uma referência, apenas um norte dos valores e que em todas as unidades deve haver um enfermeiro que responde pela coordenação dos serviços oferecidos nas unidades de saúde, recebendo um cargo de chefia para isto e que resolução define que o enfermeiro tem direito a este benefício por responder pelos serviços da unidade. Rondinely explica que entendeu o que foi discutido, porém que houve uma reunião com o Conselho de Farmácia, para que não sejam multados por não cumprir a resolução, visto que o município passa por outra realidade mais complicada e que deve ser entendida pelos órgãos de fiscalização e propõe uma forma de amparo aos municípios do Estado para que estes não sejam penalizados devido a situação de falta de pessoal nas unidades dos municípios. Novamente é explicado que a resolução não é impositiva é apenas um norte para os secretários se adequarem e pagarem os honorários devidos aos enfermeiros responsáveis. Elisangela se propõe a orientar o secretário posteriormente para não prolongar o ponto de pauta na reunião e explica que o órgão buscará entender melhor a situação do município para orientar de maneira correta. Rondinely explica que devido a ser presidente do COSEMS estas demandas são levadas constantemente pelos 139 municípios do Estado para discussão e que não há como todos os municípios seguirem de maneira concreta todas as resoluções impostas pelos conselhos e que deve ser sentado e discutido uma forma adequada de entender a realidade de cada município e buscar soluções





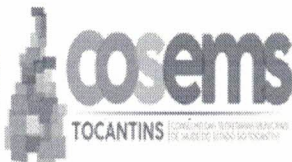
SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



em conjunto. Elisângela explica mais uma vez que a resolução é apenas para nortear o caminho para os secretários, sendo uma referência, não estabelecendo regras, apenas sensibilizando quanto a obrigatoriedade de ter um enfermeiro, e este responder pela coordenação dos serviços ofertados e ser remunerado para este trabalho de forma adequada se dispondo a discutir junto aos municípios uma maneira de organizar esta situação de forma a entender as particularidades de cada município, auxiliando no que precisar. Margareth pede a palavra e reforça que não há honorários nem custo adicional, e que a resolução é apenas uma forma de informação e reforço para que o enfermeiro receba a gratificação pelos serviços prestados, inclusive reforça também que o Coren tem apenas alertado aos municípios e que não tem multado nenhuma unidade de saúde. Marilene assume a palavra e fala que cada município irá verificar sua disponibilidade e orçamento para ver se existe a possibilidade orçamentária de efetuar algum tipo de pagamento, passando ao próximo ponto de pauta. **Atualização das informações sobre os cursos: 8.1- Adesão Saúde com Agente. 8.2 Ser Gestor SUS. 8.3 Curso Assistência Farmacêutica para o apoio técnico de nível médio: Instrumentalização e prática na Atenção Básica.** Paula Sabrinne, parceiro do COSEMS iniciou sua fala trazendo atualizações das informações sobre os cursos **1º- Atualização sobre Cursos** sendo o 1- Ser Gestor SUS onde traz os itens da pauta do curso, como - Aula magna de inauguração - 28/07/21- Estamos na Aula 4 - Mapa estratégico da Gestão-Suporte Ambiente Virtual- informa também o e-mail para contato e suporte suporte.ava@conasems.org.br. Na sequência fala sobre o curso. **2º- Saúde com Agente**, onde explicou que o Ministério da Saúde convocou os municípios para preenchimento de um formulário com objetivo de reunir informações relacionadas à força de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e identificar o quantitativo desses profissionais por município. Reforça também que o prazo finaliza em 23 de agosto/21, e disse que em breve será publicado regulamento para inscrições dos Agentes. Ainda sobre os informes, agora fala sobre o curso. **3º- Assistência farmacêutica** para o apoio técnico de nível médio com 50 horas na modalidade on-line ou com nível superior completo, atuantes na Atenção Básica, **com 120 horas na modalidade on-line. Ressalta também que uma das exigências para os**





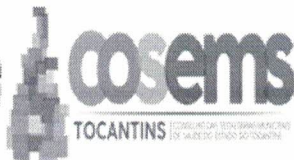
SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Farmacêuticos com nível superior completo é que sejam atuantes na Atenção Básica, ao final agradece a atenção e se coloca a disposição da região como apoiadora. Ainda nesta parte de **INFORMES: CES:** Mario Benicio cumprimenta todos da sala e questiona como está o conselho municipal de saúde em cada município, com relação ao funcionamento, o decreto de nomeação, a composição e diversos itens necessários para que o conselho atue. Mario afirma que é muito importante que os municípios se atentem para o funcionamento do conselho em virtude da fiscalização e de que o Conselho é arte integrante dos serviços de Saúde na Região. Através de uma recomendação do Conselho Nacional, Mário orienta os municípios que estes precisam definir suas atividades para o PPA, sendo que como é início de exercício das gestões é de suma importância a definição da programação, do tema, dos eixos e das atividades, se dispondo para solução de dúvidas e orientação das atividades através do Conselho Estadual e também foi enviada uma cartilha para o COSEMS para orientações. Mário também afirma que há uma discussão com a Atenção Primária sobre a Conferência de Saúde da Mulher, onde será realizada uma plenária com data a definir, discutindo posteriormente as propostas que foram retiradas da conferência e as propostas que já estão sendo executadas. **SPAS:** Jéssica Larissa, técnica da DAP, responsável pelo programa Saúde na Escola pede a palavra para apresentar alguns Informes, O Primeiro informe é um convite para o Webinar no Dia 09 de Setembro as 14 horas de maneira online sobre o programa Saúde na Escola e no dia 30 de Agosto de 2021, Reunião com Ministério da Saúde, voltada exclusivamente para os municípios sobre o programa Saúde na Escola. Jéssica informa que já foram encaminhados os convites por e-mail e a Diretoria está postando com frequência e se dispõe para demais dúvidas através 3218-2732, assim como no dia 31 de Agosto de 2021, um Seminário sobre Aleitamento Materno, finalizando os informes explicando sobre a Nota Técnica, 1863 de 10 de agosto de 2021, sobre o programa PROTEJA, que institui incentivo financeiro para implementação de ações de prevenção e atenção à obesidade infantil explicando que a adesão ocorre até dia 12 de Setembro pelo sistema E-GESTOR, sendo os municípios de Barrolândia, Cristalândia, Divinópolis, Dois irmãos do Tocantins, Monte Santo e Pugmil, foram contemplados para receber o recurso para





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



desenvolvimento das ações, o Ministério elegeu municípios que tinham menos de 30 mil habitantes, 15% de prevalência de excesso de peso em crianças acima de 10 anos e uma cobertura de atendimento do SISVAN para área acima de 50% lembrando que todos os 139 municípios podem participar do programa. Izadora de Lagoa da Confusão, explica que pela portaria o município está designado para receber o recurso, e pede esclarecimentos com relação aos valores, adesão e demais detalhes do programa, havendo algumas dúvidas mesmo com o recebimento da portaria. Jéssica pede que o município entre em contato com a equipe técnica posteriormente para um suporte mais detalhado explicando que o valor do recurso ainda definido pelo Ministério Saúde e que o município foi contemplado pelo E-GESTOR. **Marleide** pede a palavra para fazer sua despedida, explicando que se aposentou como servidora pública do estado onde trabalhou por 27 anos na Secretaria de estado da Saúde, e que agora se despede com um agradecimento especial à região e desejando sucesso ao trabalho de todos. **ENCERRAMENTO: 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS: 9.1_Palavra do Escritório do COSEM-TO – Rondinely faz um agradecimento a todos os participantes da Reunião e agradece por fazer parte da Região, e por dar o melhor ao SUS, agradecendo especialmente à Marleide por todos os serviços prestados e pelo bom convívio, desejando sucesso e também agradecendo a CIR pela condução das reuniões. 9.2_Palavra da Secretaria Estadual de Saúde – Marilene agradece a participação e empenho de todos para que esta reunião, e especialmente à Região por ter entrado em menos de 10 minutos e a reunião ter transcorrido de maneira rápida e com tranquilidade, abrindo a oportunidade para o caso de algum presente queira se pronunciar. Não havendo mais nada a tratar, como coordenadora encerra a reunião. A Reunião encerrada as 10h e 46 minutos, e eu Jerfferson Costa Pinto, servidor público estadual, lotado na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico, digitei esta ATA a partir da gravação feita pelo Zoom, subsidiada pela planilha de frequência (em Excel construída no e-mail: regionalizacaodasaude.to@gmail.com) assinada pelos participantes da reunião por meio de link disponibilizado no chat da reunião. Esta ATA será assinada pelos representantes da Comissões Intergestores**





SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Regional/CIRSudeste, conforme aprovado na Comissão Intergestores Bipartite e consta na RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 142, de 20 de agosto de 2020, que Dispõe sobre o Funcionamento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) no Estado do Tocantins, no Período da pandemia por COVID-19, no Art. 1º - §3º - As assinaturas de Atas e Consensos serão efetuadas por 06 (seis) representantes CIR eleitos entre os presentes de cada reunião, sendo: 03 (três) representantes municipais [secretários] e 03 (três) representantes estaduais (indicados na portaria estadual de representantes na CIR).

*gerson de Souza Ribeiro Barbosa, Raimundo
Gonçalves Borges, Lílian Moreira Santos, Jefferson
Costa Brito, Wilton José Silva, Claudineia
Receira de Castro Brito, Maria Rina do N.S. Lel
Aurora A. N. Siqueira.*

